

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



Portaria nº.134/2022

Porto Velho, 18 de março de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	

PROCURADORIA GERAL					
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	14/03/2022 a 23/03/2022	25/04/2022 a 04/05/2022	
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2020/2021	24/03/2022 a 12/04/2022	05/05/2022 a 24/05/2022	
8187AT	TATIANE MARIANO SILVA	2020/2021	14/03/2022 a 02/04/2022	21/03/2022 a 09/04/2022	
8187AT	TATIANE MARIANO SILVA	2021/2022	04/04/2022 a 23/04/2022	11/04/2022 a 30/04/2022	
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2020/2021	11/04/2022 a 20/04/2022 e 09/05/2022 a 18/05/2022	25/04/2022 a 04/05/2022 e 06/06/2022 a 15/06/2022	

GECON				
13-2AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2020/2021	01/03/2022 a 20/03/2022	19/07/2022 a 29/07/2022

ASSISTÊNCIA MÉDICA				
2021/2022	MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	2021/2022	14/03/2022 a 23/03/2022	25/04/2022 a 04/05/2022

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente